



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024**

Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata para a Associação de Bairro Casa Branca Parque São Miguel.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata para a Associação de Bairro Casa Branca Parque São Miguel, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas para execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

**Arselino Tatto**  
**Vereador – PT**

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar – sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900  
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: [www.arselino-tatto.com.br/](http://www.arselino-tatto.com.br/) e-mail: [secretaria.tatto@ig.com.br](mailto:secretaria.tatto@ig.com.br)

PROTOCOLO PDL 2971Z  
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

**JUSTIFICATIVA**

A entidade homenageada foi fundada em 14 de setembro de 2011 para a atender as necessidades das famílias de baixa renda nas áreas de educação, saúde e transporte, uma vez que o bairro era totalmente desprovido destes serviços.

Diante das necessidades, desenvolve também trabalhos assistenciais com distribuição de cestas básicas e atendimento de cerca de duas mil famílias carentes da comunidade. Em face do trabalho social desenvolvido firmou parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo em dezembro de 2016 e passou a gerenciar o CEI - Centro de Educação Infantil denominado CEI Casa Branca, localizado na Rua General Carlos de Paula Chaves, nº 97.

Diante do trabalho bem avaliado pela população e pela Administração Pública Municipal, a entidade atualmente é responsável pela gestão de cinco creches atendendo mil e cem crianças: CEI Casa Branca, CEI São Francisco de Assis, CEI Leão de Judá, CEI Estrela da Manhã e CEI Cantinho do Crescimento. O trabalho desenvolvido está pautado no objetivo de promover o desenvolvimento integral da criança.

Além das atividades junto à Secretaria Municipal de Educação, também foi desenvolvido, em 2022, o Projeto Esporte Comunidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com o oferecimento de atividades físicas e esportivas buscando promover a importância da prática do esporte e atividades

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900  
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: [www.arselino-tatto.com.br/](http://www.arselino-tatto.com.br/) e-mail:  
secretaria.tatto@ig.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Gabinete do Vereador Arselino Tatto**

de lazer como fator de inclusão social, melhoria da qualidade de vida, entre outros fatores, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Sou privilegiado e me sinto honrado em propor a presente homenagem a uma entidade que faz tanta diferença na vida das crianças e de suas famílias e que proporciona qualidade na educação infantil e melhoria das suas condições de vida.

Em face do exposto, solicito a colaboração de todos os membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, dada a sua relevância e interesse público.

SRM/srm

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar – sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900  
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: [www.arselino-tatto.com.br](http://www.arselino-tatto.com.br) e-mail:  
secretaria.tatto@ig.com.br

PROTOCOLO PDL 2971Z  
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 7903/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PDL 86/2024 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=539620>.



## LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO PDL 2971Z

### Autor

Ver. ARSELINO TATTO (PT) 1

### Apoiadores

Ver. FABIO RIVA (MDB) 2  
 Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) 3  
 Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) 4  
 Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) 5  
 Ver. SANDRA SANTANA (MDB) 6  
 Ver. PAULO FRANGE (MDB) 7  
 Ver. EDIR SALES (PSD) 8  
 Ver. JOÃO ANANIAS (PT) 9  
 Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) 10  
 Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) 11  
 Ver. CORONEL SALLES (PSD) 12  
 Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) 13  
 Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) 14  
 Ver. SENIVAL MOURA (PT) 15  
 Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT) 16  
 Ver. LUANA ALVES (PSOL) 17  
 Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB) 18  
 Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) 19  
 Ver. MANOEL DEL RIO (PT) 20  
 Ver. JAIR TATTO (PT) 21  
 Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) 22  
 Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) 23  
 Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) 24  
 Ver. JANAÍNA LIMA (PP) 25  
 Ver. JUSSARA BASSO (PSB) 26  
 Ver. JOÃO JORGE (MDB) 27  
 Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) 28